

**PARECER Nº 1921/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2013.**

O projeto de lei de autoria dos vereadores Dalton Silvano, Alfredinho e Paulo Frange, altera por meio da inclusão de parágrafo único, o artigo 1º da Lei Municipal Nº 15.686/2013, que autoriza a concessão administrativa de uso da área municipal ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nas condições que especifica.

Assim, a iniciativa visa ampliar o rol de equipamentos sociais a serem instalados na supracitada área municipal, situada à Avenida Mutinga nº 951, Distrito de Pirituba, mencionando como exemplo CEI's, Escolas Municipais, CEU's, Centro Desportivo Municipal, CDC's, CAT - Centro de Apoio ao Trabalhador, UBS, AMA's, entre outros, para utilização da área da referida concessão administrativa.

Na visão dos autores, diante da demanda da população por serviços fornecidos por equipamentos públicos na região onde será instalada unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

Diante do exposto, considerando que o projeto aprimora as condições de uso da área municipal, buscando incrementar a oferta de serviços públicos aos munícipes, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à propositura nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator